

ATA DA 5^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18-03-2013

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze (18-03-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5^a) quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETULIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (4^a) quarta sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de março de 2.013 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, afixada no mural desta Casa e disponível por meio eletrônico no site deste Legislativo. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: Foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.038/2013 do vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal providências visando o retorno das atividades e reestruturação do COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas, como também apoio necessário para sua atividades. INDICAÇÃO Nº.039/2013 de autoria do vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal que sejam tomadas medidas visando a retomada do Projeto PROERD -Programa Educacional de Resistência às Drogas através de convênio com as esferas de Governo Municipal e Estadual. INDICAÇÃO Nº.040/2013 de autoria do vereador Ademilson Simião, indicando ao Executivo Municipal para que seja firma uma parceira entre o Município de Guaíra e Salto Del Guairá, para isenção da taxa de estacionamento junto ao País vizinho - Paraguai. INDICAÇÃO Nº.041/2013 do vereador Ademilson Simião, indicando ao Executivo Municipal por parte do setor competente da municipalidade, em caráter emergencial, para instalação de duas lombadas ou fiscalização eletrônica no percurso da Praça Castelo Branco (redondo) até o fundo de Vale, junto a Avenida Osvaldo Cruz. INDICAÇÃO Nº.042/2013 do vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal medidas por parte do setor competente visando a instalação de uma academia ao ar livre junto ao Bairro São José. INDICAÇÃO Nº.043/2013 da vereadora Mirian Teleste, indicando ao Executivo Municipal sejam adotadas as providências administrativas com relação aos animais que trafegam



soltos junto ao Jardim Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.044/2013** de autoria da vereadora **Rosana de Lima Brizzi**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma academia ao ar livre junto ao Bairro Isaac Vanin. **INDICAÇÃO Nº.045/2013** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, seja realizada a construção de estacionamento na Avenida Principal do Distrito de Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.046/2013** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal medidas por parte do setor competente visando a manutenção e troca de lâmpadas junto ao Distrito de Oliveira Castro e Bela Vista. **REQUERIMENTO Nº.003/2013** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Exelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo a relação com as empresas que recebem incentivo locatício do Município de Guaíra, como segue: a)- nome, razão social e endereço de todas as empresas beneficiadas (para possíveis visitas dos vereadores); b)- valor pago pra cada empresa pela Administração Municipal; c)- número de funcionários e se esses funcionários possuem registro na carteira de trabalho; d)- vigência dos contratos por empresa beneficiada. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.004/2013** de autoria do vereador Sandro Sabino Borges, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Exelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo a relação de servidores que recebem adicional de insalubridade, detalhando assim qual a porcentagem e lotação deste referido servidor. **MOÇÃO Nº.002/2013** subscrita por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, de Apoio e Reivindicação a implantação de uma Unidade de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Guaíra. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a Presidência a Vice-Presidente, vereadora Franciele de Lima Danelon) e Ademilson Simião, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da Tribuna. Não havendo mais vereador inscrito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Almir Bueno, Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.005/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.004/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.008/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. EMENDA ADITIVA Nº.001/2013, subscrita pelo vereador Almir Bueno, com apoio dos vereadores Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon e Mirian Celeste dos Santos Teleste, acrescentando novo artigo após o artigo 4º, ao Projeto de Lei nº.008/2013, renumerando os atuais artigos 5º e 6º, com a seguinte redação: **Art. 5º.**- Fica o Poder Executivo Municipal responsável em encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, uma cópia do convênio firmado entre a Copel Distribuição S/A e o Município de Guaíra - Pr, bem como cópia do Plano de Trabalho e cronograma de execução e substituição de árvores e plantio de mudas, após devidamente preenchido e assinado. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a referida emenda, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.008/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Município a firmar convênio com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, para substituição de árvores e fornecimento de mudas em áreas urbanas abrangidas por redes de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.008/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.006/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.010/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.010/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2012 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 17822 de 09/07/2012) ". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.009/2013 da Comissão de Legislação,

Mirian Teleste

Terezinha do Souto



Justiça e Redação Final e PARECER Nº.008/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.004/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.004/2013 do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o pagamento de débitos e obrigações do município nos termos do art. 100, §§ 3º, 4º e 5º da Constituição da República, decorrentes de decisões judiciais consideradas de pequeno valor - RPV". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. PARECER Nº.010/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PARECER Nº.007/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.001/2013 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.007/2013. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.007/2013 do Executivo Municipal, que "altera os termos da Lei Municipal nº.1.409/20066 e da outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Almir Bueno e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. As vereadores Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste e os vereadores Ademilson Simião e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito da fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas os Projetos de 008/2013 e 010/2013, do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMINIDADE
Em 25/03/2013

Tereza dos Santos
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA